



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE SEJAM IMPLANTADOS “JARDINS DE CHUVA” NAS AVENIDAS DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os Jardins de chuva são áreas vegetadas e rebaixadas que captam, retêm e infiltram a água da chuva no solo, reduzindo alagamentos e enchentes urbanas, melhorando a qualidade da água ao filtrar poluentes, recarregando o lençol freático, e oferecendo benefícios ambientais como a criação de habitats para a fauna e a melhoria do microclima local. Os jardins de chuva são um componente fundamental do conceito de "cidade esponja", uma abordagem urbana que visa tornar as cidades mais resilientes à água, absorvendo-a em vez de afastá-la rapidamente.

Com a crescente urbanização e os desafios relacionados à gestão de recursos hídricos e às mudanças climáticas, os Jardins de Chuva surgem como uma solução inteligente e eficiente para as cidades contemporâneas. Trata-se de uma solução inovadora e sustentável para o manejo das águas pluviais nas áreas urbanas, com inúmeros benefícios para o meio ambiente, a ecologia, o paisagismo e a economia, promovendo a construção de cidades mais sustentáveis e resilientes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Vereadora**  
**Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**